



**TC – 006.117/2019-8**

**Tipo: CBEX de Débito**

**DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO**

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao Órgão Executor e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via ADGECEX/SCBEX, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃOS
Dirce Maria Coelho Xavier Araújo (CPF: 232.182.153-15)	30/10/2018	- Acórdão 7931/2018 – TCU – 2ª Câmara (Condenatório)

Aracaju-SE, 26 de março de 2019.

*(Assinado eletronicamente)*

Márcia Madeiro de Melo – Matrícula 2363-9